



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Às 09h00min (horário Local) do dia vinte e quatro de agosto de 2018, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de licitação reuniram-se o Pregoeiro, Wilmar Marinho Lima, e a equipe de apoio (Letícia Barbosa Ferreira e Soraia da Silva Lima) designada pela portaria n.º 010/2017-GAB, de 02 de janeiro de 2017, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Processo Licitatório n.º 083/2018, Pregão Presencial de n.º 063/2018 do Tipo Menor Preço por Item, destinado ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO SAMU, AGENTES DE ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS**, conforme edital e seus anexos. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, n.º 156, pagina 184, FAMEP – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 2047 e no Diário do Pará B-8 ambos publicados no dia 14 de agosto de 2018, o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura, OAB, Ministério Público Federal do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, TCM, Site do Município, Câmara Municipal de Redenção. Dando início a sessão, o pregoeiro e a equipe de apoio, deram boas vindas a todos os presentes. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do credenciamento do representante das empresas presente. Após, o pregoeiro e os membros passaram a verificar os documentos de credenciamento das empresas presente, após análise, declarando a **CRENCIADA**:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA / ADQUIRENTES DO EDITAL		REPRESENTANTE
<b>MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.</b>	<b>CNPJ: 20.119.167/0001-83</b>	<b>Reinaldo Silva Mota CPF: 947.481.521-68</b>
<b>FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP</b>	<b>CNPJ: 04.860.635/0001-10</b>	<b>Aurea Macedo Costa CPF: 654.858.826-68</b>

Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes -“PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” sendo aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, que estar em conformidade com as exigências do presente edital. O pregoeiro esclarece que a entrega dos itens licitados será de acordo com solicitação e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das empresas participantes, posteriormente foi lançada no sistema pela equipe de apoio, dando prosseguimento a Empresa **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** constatou que cotou o item 11 errado, o mesmo solicitou a retirada do preço do referido item. Em seguida, o pregoeiro e os membros passaram a verificar os documentos de habilitação das empresas. A Empresa **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** apresentou a **certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união** com restrição sendo beneficiada pela lei 123/2006, conforme citada no edital item 8.3 letra B, “Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar CNDS, mesmo se contiver alguma restrição, todas as documentações, que será devidamente conferida pela Comissão, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Após análise dos mesmos, registro que as empresas **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME** e **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP** encontra-se **HABILITADAS**. Após a etapa de lances, houve redução significativa nos valores iniciais ofertados nos itens, conforme histórico em anexo, foi discriminado os valores finais ofertados sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, perfazendo um valor total previsto e estimado de **R\$ 50.900,00** (cinquenta mil novecentos reais) e **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP**, perfazendo um valor total previsto e estimado de **R\$ 106.677,00** (cento e seis mil seiscentos e setenta e sete reais). Consultado o representante da empresa licitante como já mencionado e demais presentes, não houve manifestação de intenção de recurso. Os valores propostos estão inferiores ao valor máximo estipulado para cada item do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h:02min do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezoito (24/08/2018). Eu, *Leticia* Leticia Barbosa Ferreira lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

  
Wilmar Marinho Lima  
Port. n° 010/2017-GAB  
Pregoeiro

  
Soraia da Silva Lima  
Equipe de Apoio

  
Leticia Barbosa Ferreira  
Equipe de Apoio

Empresas:

  
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.  
CNPJ: 20.119.167/0001-83

  
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP  
CNPJ: 04.860.635/0001-10